



PROCESSO DE PAGAMENTO 198

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre



FORNECEDOR

Nome: RITA CERQUEIRA RODRIGUES

Endereço: RUA CAMPOS SALES

CNPJ / CPF: 52182258515

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

REF A PAGAMENTO DA NF2960.

Empenho	Liquidação	Liq Data	Classificação (Unid / Ação / Class. Economica)	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
62	217	17/06/2011	1--2040-3390.36.00.00	545.00	545.00	0.00
Total:					545.00	

/// QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS ///

T.C.M. VISTO
ASS. SERVIDORIocineia Pereira de Jesus
Controller Interno

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 17/06/2011

João Carlos Painy de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 17/06/2011

Ana Cláudia Dias da Costa - Aux. de Contabilidade

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 17/06/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 17/06/2011

Cheque/OB: 3497

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

Ione Maria Daltro Gonçalves-Tesoureira



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

217

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: RITA CERQUEIRA RODRIGUES

Endereço: RUA CAMPOS SALES

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 52182258515

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

Empenho	Data	Classificação	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
62	01/04/2011	1-1-31-1-2040-3390.36.00.00	3,815.00	545.00	3,270.00

OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE DESPESA COM SERVIÇO DE COPEIRA NO DECORRER DO EXERCICIO.

REF A PAGAMENTO DA NF2960.

Retenções

213.01.06 # ISS

Valor

16.35

ASS. SERVIDOR

UN. VISTO

Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno

///QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS///

Retenções: 16.35

Líquido: 528.65

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

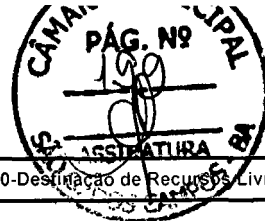
Data: 17/06/2011

João Carlos Paim de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 17/06/2011

Ana Carolina Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



NOTA DE EMPENHO

62

Fte: 0100.000-Destinação de Recursos Livre

FORNECEDOR

Nome: RITA CERQUEIRA RODRIGUES

Endereço: RUA CAMPOS SALES

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 52182258515

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

SubFunção: 31 - Acao Legislativa

Programa: 1 - ACAO LEGISLATIVA PARTICIPATIVA

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Class. Econômica: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Subelemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Licitação: Nº: - DISPENSÁVEL

CONTRATO/ANO

TIPO

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Disponível

021-2011/2011

NORMAL

27,000.00

4,905.00

22,095.00

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE DESPESA COM SERVIÇO DE COPEIRA NO DECORRER DO EXERCÍCIO.

Nº	Especificação	Qtde	Unid	Unitário	Total
0	REF A SERVIÇO DE COPEIRA DURANTE O MES DE ABRIL.	1	UN	4,905.0000	4,905.00

///QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS///

4,905.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 01/04/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 01/04/2011

Ana Maria Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2011

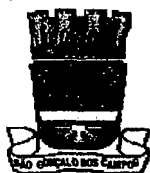
SERVIÇO DE COPEIRA DA CANTINA PARA CÂMARA

RITA CERQUEIRA RODRIGUES

O Processo em epígrafe contém 13 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

[Handwritten signature]
C.M. VISTO
ASS. SERVIDOR

[Handwritten signature]
Rita Cerqueira de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

<u>SOLICITANTE</u>	Circular Interna nº.	Processo nº
Setor: Câmara Municipal	038/2011	038/2011
Responsável: Presidente da Câmara	Data	Data
Assunto: Dispensa de Licitação	01/04/2011	01/04/2011

Objetivo: Contratação de pessoa física para realização do serviço de copeira da cantina da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

Aplicação: Administrativa

Duração do Contrato: 09 (nove) meses da data da assinatura do contrato.

Em: 01/04/2011

Presidente da COPEL

TIPO	CUSTO MENSAL ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras ()	R\$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta cinco reais)	Unidade: Câmara Municipal
Serviços (x)		Atividade: 2040-Manutenção da Câmara Municipal
Compras ()		Elemento da Despesa: 3390.36.00
Outros ()		 Setor Contábil

PARECER DA PROCURADORIA/CONTROLADORIA

Processo regular, siga o seu curso normal.

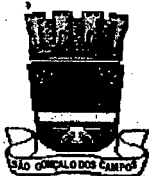
Assessor Jurídico

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em : 01/04/2011

Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação:

Convite () Tomada de Preços () Concorrência () Dispensa (X)
Inexigibilidade () Outros ()

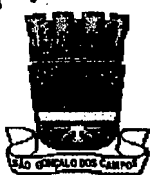
Fornecimento: Única Entrega () Contrato (X)

Período de Vigência: 09 (nove) meses da data da assinatura do contrato.

Base Legal: Artigo 24, Inciso II e Art. 13, inciso v da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Presidente da Comissão de Licitação

TCM VISTO
ASS. SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/ 2011**

No 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2011, a COPEL reuniu-se na sede da Câmara Municipal para avaliar e decidir a solicitação do Diretor Administrativo e autorização do Sr. Presidente para contratação de pessoa física para realização de serviço de copeira da cantina da Câmara. Em cumprimento à determinação do Exmº Sr. Presidente e após análise do referido processo, **OPINAMOS PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** tendo em vista da pessoa física ter apresentado preço compatível com mercado e a singularidade dos serviços prestados, resolve a Comissão com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 com as suas alterações, dispensar o processo licitatório. Seguindo para Parecer Jurídico e Homologação do Sr. Presidente. Nada mais havendo, pelo Presidente da COPEL foi determinado que fosse encerrada a presente ata para os devidos fins de direito.

Comissão de Licitação:

Presidente da Comissão de Licitação

Membro

Membro



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURIDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, SERVIÇOS 031/2011

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, indaga a esta consultoria se é possível a dispensa de licitação para a contratação de pessoa física para realização de serviço de copeira da cantina da Câmara.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso de dispensa de licitação, o art. 24, II, da supracitada Lei, dispõe o seguinte:

" II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que se não refiram-se a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."

Passamos a analisar, pois, os requisitos legais exigidos pela disposição legal, para exame da pertinência ou não do caso *sub examine*, consoante veremos a seguir:

O preço do serviço a ser contrato está dentro do valor médio do mercado, e o valor global está dentro do limite de 10% de que trata o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

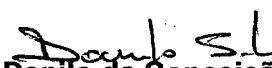
III – CONCLUSÃO

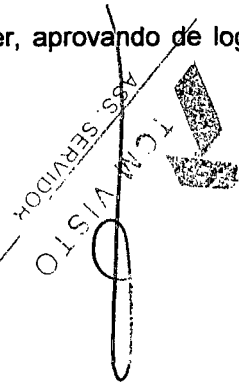
Do exposto, no meu sentir, não há impedimento legal para a dispensa de licitação, bem como existe o interesse público plenamente justificável, visto que a referida contratação viabilizará a manutenção da Câmara Municipal, com custos em igualdade de condições de mercado de serviços.

Posto isso, opinamos pela dispensa de licitação, nos termos deste parecer, aprovando de logo a minuta de contrato a ele anexada.

É o parecer,

SMJ.


Danilo da Conceição Silva
Assessor Jurídico – OAB 29790





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



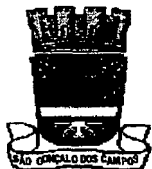
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para a contratação de **RITA CERQUEIRA RODRIGUES**.

São Gonçalo dos Campos/BA- 01 de abril de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Presidente


T. G. M. V. S. T. O.
ASS. SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2011

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 031/2011, foi publicado no Mural da Câmara no dia 01 de abril de 2011

São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de abril de 2011.


João Carlos Paim de Almeida
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Contrato nº	021/2011
Contratado	RITA CERQUEIRA RODRIGUES
Espécie	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Resumo do Objeto	SERVIÇO DE COPEIRA DA CANTINA DA CÂMARA.
Modalidade/Nº	DISPENSA Nº 031 - CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO, 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
Unidade Orçamentária	101 - CÂMARA MUNICIPAL
Atividade	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa	3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor Total do Contrato	R\$ 4.905,00(QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS)
Valor a Pagar por Mês	R\$ 545,00(QUINHENTOS QUARENTA E CINCO REAIS)
Vigência do Contrato	01 / 04 / 2011 À 31 / 12 / 2011
Assina pela Contratante	GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
Assina pela Contratada	RITA CERQUEIRA RODRIGUES

L.M. VISTO
SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 021/2011

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - Ba.**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO, RITA CERQUEIRA RODRIGUES**, pessoa física, inscrita no CPF nº. **521.822.585-15** e RG. nº. **05696272-06** SSP/BA, com domicílio na **Rua Campos Sales, nº 44, Centro** no município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto a contratação de pessoa física para serviço de copeira da cantina da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos/BA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A contratação do objeto deste instrumento obedece aos dispositivos constantes da lei nº. 8.666 de 21/ 06 / 93 e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

REMUNERAÇÃO

TOM VISTO
ASS. SERVIDOR

Fica acordado entre as partes, que a título de remuneração dos serviços prestados, serão pagos da seguinte forma: valor global de **R\$ 4.905,00 (Quatro mil, novecentos e cinco reais)** com pagamento de parcelas mensais de **R\$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais)**, mediante emissão de nota fiscal avulsa.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Parágrafo 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% do valor do contrato.

DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato.

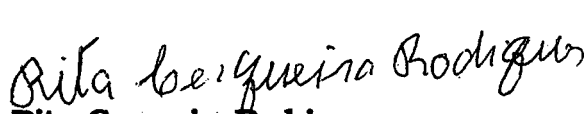
FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba.**

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

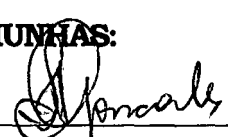
São Gonçalo dos Campos - BA., 01 de abril de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Contratante


Rita Cerqueira Rodrigues
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME :
RG.


Ione Maria Dalto Gonçalves
Tesoureira

NOME:
RG.


Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade


VISTO
ASS. SERVIDOR.

Iocineia Pereira de Jesus
Cori. 1990